13/08/2020 SEI/IFMG - 0615740 - Edital

Boletim de Servico Eletrônico em 13/08/2020

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Formiga Diretoria Geral

**Gabinete do Diretor Geral** 

Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG 3733228434 - www.ifmg.edu.br

#### EDITAL 20-2020

#### PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016, torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2020, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

# 1. DA INSCRIÇÃO

1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio: https://forms.gle/CbECLGi6f4FCBJTg9

- 1.2 Inscrições: 13/08/2020 à 19/08/2020.
- 1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.
- 1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

- 1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.
- O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria Acadêmica do Campus Formiga. 131
- 1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato enviar à DE via e-mail (de.formiga@ifmg.edu.br), (excepcionalmente em decorrência do Ensino Remoto Emergencial), no horário de 09h00min às 12h00min até dia 20 (vinte) de agosto de 2020 (um dia após o término das inscrições).

#### 2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 21 O Programa de Monitoria Voluntária será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem (devendo ser virtual), e tem como principais objetivos:
  - 1. Oferecer oportunidade de apoio escolar;
  - 2. Contribuir para redução dos índices de repetência e evasão;
  - 3. Ampliar a motivação e o interesse dos estudantes, através da participação na vida acadêmica, preferencialmente com atividades extraclasse e,
  - 1. Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;
  - 2. Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.
  - 3. Promover o acesso, a participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, conforme a RESOLUÇÃO Nº 3 DE 23 DE MARÇO DE 2019 que dispõe sobre a Aprovação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG.

# 3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

## 3.1 São atribuições do **monitor**:

- 1. Cumprir a carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável pela disciplina;
- 2. auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos Professores e outras atividades de natureza similar (devendo ser de forma virtual durante o período de Ensino Remoto Emergencial), desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e previstos no plano de trabalho do Professor;
- 3. Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV (após resultado final será enviado via e-mail o arquivo editável), com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- 4. Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V (após o resultado final será disponibilizado ao monitor link do formulário referente ao Anexo, para compartilhar com os alunos), conforme os dias de realização da monitoria;
- 5. Solicitar ao Professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III (Arquivo editável será disponibilizado ao Professor para preenchimento e posteriormente disponibilização ao Monitor), com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
- 6. Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
- 7. Entregar e/ou enviar via e-mail (de.formiga@ifmg.edu.br) os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (os Registros de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária estarão sendo acompanhados com registro na DE, através do link disponibilizado ao monitor para envio aos alunos) mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo Professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa, (caso não seja possível assinaturas do Professor, deverão ser enviados os arquivos para a DE com cópia para o Professor responsável para ciência e acompanhamento em substituição à assinatura no período do ensino remoto emergencial);
- 8. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- 9. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do Professor responsável;
- 10. **Disponibilizar de modo virtual, as monitorias**, através de plataforma de vídeo conferências e pela utilização do ambiente virtual de aprendizagem, de forma síncrona ou assíncrona, conforme a IN º 05 de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as atividades Remotas Emergenciais no âmbito do IFMGe,
- 11. Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

## 3.2.2 São ainda atribuições do monitor de apoio pedagógico Napnee:

1. Acompanhar o monitorado na realização de atividades pedagógicas e atividades de interação no ambiente institucional, conforme sua necessidade.

*Parágrafo único*. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, praticar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsáveis do professor.

## 3.2.3 São atribuições do **Professor responsável**:

- 1. Selecionar os monitores;
- 2. Acompanhar a assiduidade dos monitores;
- 3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 4. Acompanhar a frequência de alunos às aulas da monitoria;
- 5. Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III (Arquivo editável será disponibilizado após resultado final), na parte que lhe cabe, e *enviá-lo* ao monitor para registro das atividades que serão realizadas,
- 6. Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;
- 7. Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III Arquivo Editável), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO IV Arquivo editável será enviado após resultado final) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO V a DE disponibilizará link do formulário de frequencia a ser disponibilizado pelo monitor aos alunos e repassará os dados ao Profo Responsável) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- 8. Participar de reuniões virtuais durante o período do Ensino Remoto Emergencial de avaliação quando solicitado;
- 9. Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 10. Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- 11. Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas, e
- 12. Produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

# **4 DA SELEÇÃO DE MONITORES**

4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo Professor responsável pela disciplina, descritos no Anexo I;

- 42 Serão atribuídas notas de 0.0 (zero) a 10.0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.
- 43 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do Professor responsável pela disciplina.
- 44 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita, esta será marcada diretamente pelo Professor responsável, através dos contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição.
- 45 A critério do(s) Professor(es) responsável(eis) pela vaga de monitoria, poderá ser agendada entrevista (por meio virtual) com os candidatos. Neste caso, o agendamento será feito através dos contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição.
- 46 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2020, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.
- 47 O resultado final será divulgado a partir do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2020 na página eletrônica do IFMG Campus Formiga e nos murais da Diretoria de Ensino.
- 4.7.1 As atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do Professor responsável.

# **5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor são imprescindíveis o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida. Concomitantemente a estas exigências, é vedado aos candidatos:

- 1. O recebimento, concomitantemente à monitoria, de outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc); e
- 2. Firmar termo de compromisso no Programa de Monitoria Voluntária.

# 6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 61 A bolsa terá duração máxima de até 05 (cinco) meses para os Cursos Técnicos Integrados e de até 03 (três) meses para os Cursos Superiores, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas e limitada a 40 (quarenta) horas mensais, respeitado o disposto no item 05 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII);
- 62 O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros pela Reitoria/Ministério da Educação, podendo ser reduzidas caso haja corte orçamentário por parte do Governo Federal.
- 63 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do Professor responsável da disciplina.
- 64 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve), a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 04 (três) do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

# 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, via e-mail (excepcionalmente em decorrência do Ensino Remoto Emergencial), no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do Resultado Preliminar, no horário de 09h00min às 12h00min.

- 72 O candidato que, no ato da inscrição, apresentar informações e/ou documentações falsas ou não atender às normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.
- 73 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.
- 7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas.
- 75 Cada aluno poderá ocupar apenas 01 (uma) vaga para as atividades de monitoria dentre o elenco disposto no Anexo I.
- 7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária, conforme subitem 5.1, alínea b.
- 7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:
  - 1. Por solicitação do monitor; ou
  - 2. A pedido do Professor da disciplina, mediante justificativa; ou
  - 3. Por sanção disciplinar; ou
  - 4. Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria; ou
  - 5. Pela apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.
- 7.7 O Professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá com suas atividades de monitoria.
- 78 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, (Anexo VII disponibilizado via formulário após homologação do Resultado Final), declarando ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

- 79 O Professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação (*Anexo VII* disponibilizado via formulário após homologação do Resultado Final), declarando ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.
- 7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar (e/ou enviar, caso esteja vigente o Ensino Remoto Emergencial), os relatórios mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao exercício da monitoria.
- 7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar (e/ou enviar, caso esteja vigente o Ensino Remoto Emergencial) em até 03 (três) dias úteis os relatórios desse último mês de atividades de monitoria.
- 7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).
- 7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga.
- 7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Formiga.

### ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

#### **EDITAL 20/2020**

Curran(a)	Disciplina(s)		Nº de	Critérios	
Curso(s)			vagas	Requisitos	Seleção

	<b>D.</b>	Prof.	Nº de	Critérios		
Curso(s)	Disciplina(s)	Responsável	vagas	Requisitos	Seleção	
Bacharelado em Ciência da Computação	l Agrea nara (hancia da	Mário Luiz Rodrigues Oliveira	01	Aprovação na disciplina Lógica para Ciência da Computação	Entrevista com o professor responsável e análise da ficha acadêmica.	
Bacharelado em Ciência da Computação	Algoritmos I	Manoel Pereira Junior / Natália Rodrigues de Melo	01	Aprovação na disciplina de Algoritmos I	Entrevista com o professor responsável e análise da ficha acadêmica	
Bacharelado em Ciência da Computação	Redes de Computadores	Everthon Valadão dos Santos	01	Ter sido aprovado na disciplina de "Redes de Computadores" do curso de Ciência da Computação	Análise da ficha acadêmica quanto ao:  1. coeficiente de rendimento (CR) e;  2. nota obtida na disciplina.	
Bacharelado em Ciência da Computação	Sistemas Distribuídos	Everthon Valadão dos Santos	01	Ter sido aprovado na disciplina de "Sistemas Distribuídos"	Análise da ficha acadêmica quanto ao:  1. coeficiente de rendimento (CR) e;  2. nota obtida na disciplina	
Bacharelado em Ciência da Computação	Desenvolvimento Web	Danielle Costa	01	Ter sido aprovado na disciplina de Desenvolvimento Web	Entrevista com o professor responsável e análise da ficha acadêmica	

	<b>D.</b>	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios		
Curso(s)	Disciplina(s)			Requisitos	Seleção	
Licenciatura em Matemática	Algoritmos e Programação II	Natália Rodrigues de Melo	01	Ter sido aprovado na disciplina de "Algoritmos e Programação II"	Entrevista com a professora responsável e análise da ficha acadêmica	
Bacharelado em Ciência da Computação	Estrutura de Dados I	Denise Ferreira Garcia Rezende	01	Ter sido aprovado nas disciplinas "Estrutura de Dados I" e "Estrutura de Dados II" do curso de Ciência da Computação	Entrevista com a professora responsável e análise da ficha acadêmica	
Bacharelado em Administração	Matemática II	Karina Pereira Carvalho	01	Aprovação na disciplina	Nota obtida na disciplina	
Licenciatura em Matemática e Engenharia Elétrica		Luzia Aparecida da Costa	01	Aprovação na disciplina	Nota obtida na disciplina	
Licenciatura em Matemática	Fundamentos de Cálculo	Karina Pereira Carvalho	01	Aprovação na disciplina	Nota obtida na disciplina	
		Lúcia Helena Costa Braz	01	Ter sido aprovado na disciplina	Análise de ficha acadêmica	

	Disciplina (a)	Prof.	Nº de vagas	Critérios		
Curso(s)	Disciplina(s)	Responsável		Requisitos	Seleção	
Tecnologia em Gestão Financeira	Matemática financeira	Wanderci Alves Bitencourt	01	Aprovação na disciplina de Matemática Financeira	Nota na disciplina e coeficiente de desempenho	
Bacharelado Administração	Matemática I	Jaqueline Vieira Lopes	01	Aprovação na disciplina de Matemática I	Nota na disciplina e coeficiente de desempenho	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Mecânica I	Alcides Farias Andrade	01	Aprovação na disciplina de Mecânica	Análise de Histórico Escolar	
	Distribuição de Energia Elétrica (EE) Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica/SEP (TECELET)	Renan Souza Moura	01	Aprovação na disciplina de Energia Elétrica e Sistemas Elétricos de Potência do curso de Bacharelado em Engenharia	Análise de Histórico Escolar	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Hanacoog Literonoma	Givanildo Donizeti de Melo	01	Ter cursado a disciplina de Equações Diferenciais com aprovação.	Análise de Histórico Escolar	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	3	Renan Souza Moura		Aprovação na disciplina de Geração de Energia Fotovoltaica.	Análise de Histórico Escolar	

	Disciplina (s)	Prof.	Nº de vagas	Critérios		
Curso(s)	Disciplina(s)	Responsável		Requisitos	Seleção	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Eletricidade e Magnetismo	Alcides Farias Andrade	01	Aprovação na disciplina de Eletricidade e Magnetismo	Análise de Histórico Escolar	
	Óptica e Física Moderna	Alcides Farias Andrade	01	Aprovação na disciplina de Física Moderna	Análise de Histórico Escolar	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Eletromagnetismo	Sylvestre Aureliano Carvalho	01	Aprovação na disciplina de Eletromagnetismo	Análise de Histórico Escolar	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Engenharia Econômica	Wanderci Alves Bitencourt		Aprovação na disciplina de Engenharia Econômica ou Matemática Financeira	Nota na disciplina	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Eletrônica I	Carlos Renato Borges dos Santos	01	Aprovação em Circuitos Elétricos I	Análise de Histórico Escolar	
Linganhama	III	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Felipe de Sousa Silva	01	Aprovação em Circuitos Elétricos I e III	Análise de Histórico Escolar	

	<b>D'</b> (.)	Prof.	Nº de vagas	Critérios		
Curso(s)	Disciplina(s)	Responsável		Requisitos	Seleção	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Algoritmos II	Patrícia Aparecida Proença Ávila / Natália Rodrigues de Melo	01	Aprovação em Algoritmos II	Análise de Histórico Escolar	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Eletrônica Digital	Rayane Aparecida Guimarães	01	Aprovação em Eletrônica Digital	Análise de Histórico Escolar	
IHngennaria -	Fenômenos de Transporte	Neylor Makalister Ribeiro Viana	01	Aprovação em Fenômenos de Transportes	Análise de Histórico Escolar	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Matemática Computacional	Neylor Makalister Ribeiro Viana	01	Aprovação em Matemática Computacional	Análise de Histórico Escolar	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Geometria Analítica	Givanildo Donizeti de Melo	01	Aprovação na disciplina de Geometria Analítica	Análise de Histórico Escolar	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Cálculo I	Luiz Fernando Gonçalves	01	Aprovação na disciplina de Cálculo I	Análise de Histórico Escolar e Entrevista	

	Di i li ()	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios		
Curso(s)	Disciplina(s)			Requisitos	Seleção	
Bacharelado em Ciência da Computação	Física para a Ciência da Computação	Sylvestre Aureliano Carvalho		Aprovação nas Disciplinas Eletricidade e Magnetismo, ou Eletromagnetismo, ou Física para a Ciência da Computação	Análise de Histórico Escolar	
Cursos Técnicos Integrados	Língua Inglesa	Thaís Lopes Reis	01	Nível Intermediário de Inglês	Aula expositiva (15 min)	
Curso Técnico em Eletrotécnica	Eletrotécnica I	Patrick Santos de Oliveira	01	Aprovação na disciplina "Desenho Técnico Assistido por Computador" do Curso de Bacharelado em Engenharia e disponibilidade às quintas-feiras de 15:50 às 17:50hs	Nota na disciplina Desenho Técnico Assistido por Computador do curso de Engenharia Elétrica	
Curso Técnico em Eletrotécnica	Eletrônica	Lucas Frederico Jardim Meloni	H( ) I	Aprovado nas disciplinas Eletrônica e Laboratório de Eletrônica	Análise de Histórico Escolar do Curso Técnico	
Curso Técnico em Eletrotécnica	Eletricidade Básica	Gláucio Ribeiro Silva	M( ) I	Aluno do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG com aprovação na disciplina de Circuito Elétricos I.	Análise da ficha acadêmica quanto ao coeficiente de rendimento e nota na disciplina.	

	<b>D</b> : .: .! (a)	Prof.	Nº de vagas	Critérios	
Curso(s)	Disciplina(s)	Responsável		Requisitos	Seleção
III lireo Lechico I	Instalações Elétricas Residenciais e Industriais	André Roger Rodrigues	01	Aprovado na disciplina de Instalações Elétricas tanto do Curso Técnico quanto do Curso Superior	Análise da ficha acadêmica quanto ao:  1. nota obtida na disciplina.  2. ii) Nota na disciplina de Laboratório de Instalações Elétricas;  3. ii) coeficiente de rendimento (CR)
Curso Técnico em Eletrotécnica	Circuitos CA e Trifásicos	Mariana Guimarães dos Santos	01		Análise da ficha acadêmica; nota nas disciplinas e, Média geral.
	Programação - Turma 1 e Turma 2	Bruno Ferreira			Entrevista com o professor responsável
Cursos Técnicos Integrados	Física I e Física Técnica I	Ulysses Rondina Duarte	01	Ser aluno do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG (à partir do 3° período) ou aluno do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFMG (à partir do 2° ano) e ter sido aprovado na seguinte disciplina: Física I, Física Técnica I ou Mecânica 1.	Análise da ficha acadêmica quanto ao:  1. coeficiente de rendimento (CR) e;  2. ii) nota obtida na disciplina.

	<b>D</b> : .: .: (.)	Prof.	Nº de vagas	Critérios	
Curso(s)	Disciplina(s)	Responsável		Requisitos	Seleção
Cursos Técnicos Integrados	Física II	Sylvestre Aureliano Carvalho		Ser aluno do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG (à partir do 3° período) ou aluno do Ensino Técnico Integrado do IFMG (à partir do 3° ano) e estar aprovado na seguinte disciplina: Física II.	Análise da ficha acadêmica quanto ao:  1. coeficiente de rendimento (CR) e;  2. ii) nota obtida na disciplina.
Cursos Técnicos Integrados	Física III	Danielle Cristina Teles Ferreira	01		Análise da ficha acadêmica quanto ao:  1. coeficiente de rendimento (CR) e;  2. ii) nota obtida na disciplina
Cursos Técnicos Integrados	Química I	Rosilene Silva Nascimento Paganotti		Ter sido aprovado nas disciplinas de Química II ou Química III (cursos técnicos) ou em Química Geral (graduação em Engenharia Elétrica)	Análise de ficha acadêmica quanto ao:  1. coeficiente de rendimento (CR) e;  2. ii) nota obtida na disciplina.

	<b>D</b> ''. <b>!</b> '()	Prof.	Nº de vagas	Critérios	
Curso(s)	Disciplina(s)	Responsável		Requisitos	Seleção
Cursos Técnicos Integrados	Quimica II	Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva			Análise de ficha acadêmica quanto ao:  1. coeficiente de rendimento (CR) e;  2. ii) nota obtida na disciplina.
Cursos Técnicos Integrados	Química III	Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva	01		Análise de ficha acadêmica quanto ao:  3. coeficiente de rendimento (CR) e;  4. ii) nota obtida na disciplina.
Bacharelado em Administração		Francisco Renato Tavares – Luciene Azevedo / Equipe do NAPNEE	01	Ter cursado o primeiro período do curso do Bacharelado em	Análise da ficha acadêmica; análise de disponibilidades de horários <i>e</i> por solicitação dos Professores responsáveis (via email), <i>Entrevista</i>

<sup>\*</sup> Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

# ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PROGRAMA DE MONITORIA 2020/1

## **EDITAL 20/2020**

Identificação do(a) candidato(a)						
Nome:	Matrícula:					
Curso:	Período:					
Candidato (a) à Disciplina:						
Pontos obtidos	0 a 10					
Análise do Histórico Escolar						
Entrevista						
Prova escrita						
Outro						
Total (média)						

Observações		
Situação		

c Aprovado(a)	c Reprovado(a)
Formiga,de agosto	de 2020.
Assinatura do(a) Professo	or(a) Responsável
	П

## ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA

## PROGRAMA DE MONITORIA 2020/1

I	Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL Nº 20/2020	
ľ	Nome do(a) Monitor(a)	Mês da Declaração

Nome do(a) Professor(a) Resp	ponsável	Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
/a/		
/a/		

Formiga, / /
--------------

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA

## PROGRAMA DE MONITORIA 2020/1

Declaração Mensal de monitoria – EDITAL Nº 20/2020			
Nome do(a) Monitor(a)			Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsá	ivel		Nome da Disciplina
Data	Horário	Ati	ividades desenvolvidas
/	:a:		
/	:a:		

/	SEI/IFMG - 0615740 -	
/	:a:	
	:a:	

Carga horária total de atividades no presente mês:

Declaração

13/08/2020

Declaro, para fins de comprovação junto à **DE**, que o(a) aluno(a) **CUMPRIU** com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele(a) faz parte.

Formiga,/		
Professor (a) Responsável	Aluno (a) Bolsista	 

# ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS À MONITORIA PROGRAMA DE MONITORIA 2020/1

Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Decla	Mês da Declaração		
Nome do(a) Prof	fessor(a) Responsável	Nome da Disc	iplina		
Data	Aluno(a) - Nome	completo	Matrícula		
/					
/					

// /		
/		
/		
/		
/		
/		
Total de alunos frequentes i	no presente mês:	
Declaração		
Declaro, para fins de compro compareceram às atividades o DOCUMENTAL e gerará can	vação junto à <b>DE</b> , que os alunos que assinara le monitoria. A falsificação deste documento ncelamento da monitoria.	m esta declaração configura FRAUDE

# ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO

## **EDITAL 20/2020**

REQUERIMENTO DE RECURSO		
Nome do(a) Requerente		Disciplina
Argumentos		
Exponha os motivos que o (a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.		

SEI/IFMG - 0615740 - Edital
NSINO     Recebido em:///
Por:

# IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo de Requerimento de Recurso

Processo Seletivo de Monitoria Edital 20/2020, para o 1° semestre de 2020

Nome:	Recebido em://
Disciplina:	Por:

## ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO

Programa de Monitoria Remunerada 2020/1

**TERMO DE COMPROMISSO** 

## Compromissos do Monitor

\_\_\_\_\_, matriculado (a) no curso declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo Edital Nº 20/2020, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 1º Semestre do ano letivo de 2020 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;

2. A Diretoria de Ensino poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no Edital Nº 20/2020;

3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;

O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de até 5 meses para os Cursos Técnicos Integrados e de até 3 meses para os Cursos Superiores. O período de vigência da bolsa será de / / 2020 a 24/12/2020 para os Cursos Técnicos Integrados e, de / / 2020 a 11/11/2020, para os Cursos Superiores;

- 4. O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros pela Reitoria/Ministério da Educação, podendo ser reduzidas caso haja corte orcamentário por parte do Governo Federal.
- 5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
- 6. São obrigações do bolsista:
  - 1. cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável cuja disciplina é

2. solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

- 3. auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos Professores e outras atividades de natureza similar (devendo ser de forma virtual durante o período de Ensino Remoto Emergencial), desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e previstos no plano de trabalho do Professor
- 4. Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV (após resultado final será enviado via e-mail o arquivo editável), com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- 5. Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V (após o resultado final será disponibilizado ao monitor link do formulário referente ao Anexo, para compartilhar com os alunos), conforme os dias de realização da monitoria;
- 6. preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
- 7. Entregar e/ou enviar via e-mail (de.formiga@ifmg.edu.br) os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (os Registros de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária estarão sendo acompanhados com registro na DE, através do link disponibilizado ao monitor para envio aos alunos) mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo Professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa, (caso não seja possível assinaturas do Professor, deverão ser enviados os arquivos para a DE com cópia para o Professor responsável para ciência e acompanhamento em substituição à assinatura no período do ensino remoto emergencial)
- 8. participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- 9. preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- 10. Disponibilizar de modo virtual, as monitorias, através de plataforma de vídeo conferências e pela utilização do ambiente virtual de aprendizagem, de forma síncrona ou assíncrona, conforme a IN º 05 de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as atividades Remotas Emergenciais no âmbito do IFMG:
- 11. Também são atribuições do monitor de apoio pedagógico Napnee:
- 1. Acompanhar o monitorado na realização de atividades pedagógicas e atividades de interação no ambiente institucional, conforme sua necessidade.

2. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR
ENDEREÇO:
RUA:
BAIRRO:CIDADE:
CONTATO:
E-MAIL:  TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) CELULAR: ( )
DADOS BANCÁRIOS:
CPF:
Compromissos do Professor Responsável
Eu,, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG <i>Campus</i> Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo <b>Edital Nº 20/2020</b> , e com as condições do presente Termo, a saber:  1. São obrigações do Professor/responsável:

- 1. acompanhar a assiduidade dos monitores;
- 2. encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 3. acompanhar a frequência de alunos às aulas de monitoria;
- 4. Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III (Arquivo editável será disponibilizado após resultado final), na parte que lhe cabe, e *enviá-lo* ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- 5. acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
- 6. Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III Arquivo Editável), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO IV – Arquivo editável será enviado após resultado final) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO V – a DE disponibilizará link do formulário de frequencia a ser disponibilizado pelo monitor aos alunos e repassará os dados ao Profo Responsável) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- 7. participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- 8. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- 9. avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
- 10. comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, de	de 2020.	
Professor(a) Responsável		Aluno(a) Monitor(a)

Formiga, 13 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral, em 13/08/2020, às 14:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0615740 e o código CRC A91EFBAA.

23211.000946/2020-48 0615740v1